ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº153/04 **EM 01 DE JULHO DE 2004.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MÁRIO MÁRCIO DE MORAES".

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº040 de 03 de julho de 1984, após aprovação pelo Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, ao Ilustríssimo Senhor Mário Márcio de Moraes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO LOPES SOUZA – ZOCA
Vereador – PFL
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Publicação: 1085

De 01/07/04 a 21/07/04

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Sessão de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
de 01/07/04 A 21/07/04
GABINETE DO PREFEITO